CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Contratante: PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, regida pelo presente contrato, inscrita com o CNPJ: 09.249.662/0001-74 localizada na Rua Bortolo Pavan, 253 Sl 02 – Universitário – Criciúma – Santa Catarina, representada por seu administrador FILIPE FRASSETO MACHADO, portador de identidade 5.264.799 SESP/SC, CPF 060.431.879-06 residente a Rua Ferdinando Martinhago, 93 Apto 201 – Santo Antônio – Criciúma –Santa Catarina.

Contratado: HEVERTON BUSSOLO WIGGERS, Engenheiro Mecânico, devidamente cadastrado no CREA-SC 137503-0, portador da identidade 4.922.037/SSP/SC, CPF 078.385.269-06, residente em Criciúma - Santa Catarina.

Clausula Primeiro - Objeto

A empresa PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica, firmam o presente contrato com HEVERTON BUSSOLO WIGGERS, doravante denominado **CONTRATADO**.

Clausula Segunda – Das condições de execução dos serviços

O **CONTRATANTE** devera indicar o Contratado como responsável técnico pelas atividades de Engenheiro Mecânico, perante o contrato de prestação de serviços.

Clausula Terceira – Remuneração

O **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de Impostos Previstos na Legislação Tributaria e Previdenciária e pagará ao **CONTRATADO** em forma de honorários a Importância de 4 quatro) salários mínimos vigentes, com vencimento todo dia 15 (quinze) de cada mês.

Clausula Quarta – Da vigência

O presente contrato é firmado por tempo de 12 meses, a partir da assinatura, sendo renovado automaticamente, caso não haja nenhuma manifestação das partes.

Clausula Quinta - Da rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra parte, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Clausula Sexta – Do Horário

O CONTRATADO terá carga horaria semanal de 20 horas trabalhadas, compreendendo o período das 13:30 às 17:30hs.

Criciúma, 18 de março de 2019.

Tabelionato de Notas

Tabelionato de Notas

PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

CONTRATANTE

HÉVERTON BUSSOLO WIGGERS

CONTRATADO

1° Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma
Tabelião: Carlos Alberto Cordeiro dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140, Centro de Criciúma/SC. CEP: 88801-140. Fone/Whats: (48) 3046-4001

RECONHECIMENTO
RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRO as firma(s) de:
[9FHKSr60]-FILIPE FRASSETO MACHADO
Em test° ___ da verdade. Criciúma, 25 de Maio de 2020
TAMIRES MENEGARO - ESCREVENTE
Emol: 3,50 + Selo(s): 2,80 = R$ 6,30 - RF
Selo de Fiscalização do tipo NORMAL - FTZ48797-MDAV.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatodeicara.com.br
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) apontada(s) de:
[9FHK6Vq0]-HEVERTON BUSSOLO WIGGERS
Do que dou fé. Içara-SC, 25 de Maio de 2020.
MARIANA BRUNEL DAL PONTE - ESCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FUO92750-UQKT.
Emol: R$ 3,50 + Selo(s): R$ 2,80 = Total R$: 6,30
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo